DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 3
Compras 4
Adjudicação/Homologação 4
Terceiro Setor 4
Convocação 4
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
Rua 17, nº 2161, Centro I Cep: 15700-042 I Jales-SP I (17) 3085-0564 I cmdpi@jales.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a 98ª (Nonagésima Oitava) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia **09 de setembro de 2025 às 08h30min** na sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sito a Rua 17, nº2161, Centro, será presencial para deliberar a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura das Correspondências Recebidas, Ofícios Enviados e suas devidas Providências;
3- Análise da Documentação recebida do LAR e do CDI para Renovação do Certificado de Inscrição junto ao CMDPI;

4 - Organização do Evento 1º de Outubro - Dia Mundial da Pessoa Idosa;

5 - Informes Gerais;

6 - Encerramento.

Jales - SP, 05 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Data: 08/09/2025 14:57:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Presidente – CMDPI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE EDITAL RETIFICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, registrada sob o nº 02/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reforma e adequação predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a ser realizado através de contrato, com entrega parcelada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência, Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 23 de setembro de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min e início da disputa às 09h do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 04 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. ASSINATURA: 05/09/2025. OBJETO: Acréscimo de Quantitativo no contrato com empresa especializada para execução da obra de construção de pista de skate, neste Município, com fornecimento de matérias/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto e Termo de Convênio nº 102745/2023, por tempo determinado. Fica aditado o presente contrato, com base na Cláusula Quinta do Contrato, bem como, artigo 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 14.133/2021 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador-Geral do Município. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e concordância da empresa no aditamento. MODALIDADE: Concorrência Presencial nº 03/2024 Processo nº 178/2024. VALOR (R$): 95.246,81 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos). Jales - SP, 05 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES. CONTRATADA: MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. ASSINATURA: 29/08/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução e contrato com empresa especializada para execução de Calçadas (Passeios Públicos) em concreto de Diversos Imóveis da Prefeitura, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado. Fica prorrogado o prazo de execução e o presente contrato, com base na Cláusula 8 do Contrato, bem como, § 2º do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93. Além do Parecer Jurídico exarado no dia 29 de agosto de 2025, pelo Procurador-Geral do Município. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, e concordância da empresa no aditamento. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 187/2023 – Tomada de Preço nº 19/2023. VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: Até 29 de novembro de 2025, a partir de 01 de setembro de 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 29 de novembro de 2025, a partir de 01 de setembro de 2025. Jales – SP, 01 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025 REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual aquisição de Tubos e Aduelas de Concreto Armado para implantação de Obras de Infraestrutura Urbana no Município, com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto licitado a empresa: - NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0015-33. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 03 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP DETENTORA DA ATA: NOROMIX CONCRETO S/A VALOR: R$ 9.330.000,00 (Nove milhões, trezentos e trinta mil reais) ASSINATURA: 03/09/2025 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Tubos e Aduelas de Concreto Armado para implantação de Obras de Infraestrutura Urbana no Município, com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 60/2025 - Processo nº 375/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 31/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura da ata. Jales/SP, 03 de setembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 432/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 286/2025. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de impressora, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: – LUCIANO T. WAKASUGUI - JALES, CNPJ nº 05.010.246/0001-68. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 04 de setembro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: LUCIANO T. WAKASUGUI – JALES. VALOR: R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais). ASSINATURA: 04/09/2025. OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de impressora, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência". MODALIDADE: Processo nº 432/2025 - Dispensa Presencial nº 286/2025. Jales – SP, 04 de setembro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Terceiro Setor

Convocação

CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2025

ÁREA: SOCIAL

OSC: LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULO.

A Comissão de Seleção no uso de suas atribuições, com objetivo repasse de reprogramação orçamentária, advindo do Governo Federal, mediante instrumento próprio, à OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo – LAR DOS VELHINHOS, no âmbito do município de Jales, para a execução de Acolhimento Institucional para Idosos, na proteção social especial de alta complexidade. Fonte de Recurso Federal - Valor - R$ 6.240,30 (seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta centavos) – Parcela Única. Certifica que foi publicado no Diário Oficial do Município de Jales, no dia 28 de agosto de 2025, o extrato de justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, que transcorrido o prazo de 05 dias contados da publicação do extrato não houve impugnação do ato de formalização da parceria. Assim sendo, em cumprimento aos Art. 25 e 26 do Decreto Municipal nº 7.105/2017 fica convocado a OSC Lar dos Velhinhos para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, protocole no Paço Municipal em um único invólucro os documentos relacionados no Art. 94 do decreto supramencionado, devendo ainda estar de acordo com o previsto nos Artigos 33, 34 e 39 da mesma Lei, com Artigo 26 do Decreto Municipal nº 7.105 de 27 de setembro de 2017. Segue relação de documentos comprobatórios previstos nos artigos supramencionados:

• Plano de Trabalho;

• Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável **Municipal, Estadual e Federal;**

• Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

• Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

• Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

• Relação nominal atualizada dos dirigentes e conselheiros da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

• Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

• Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

• Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no ***art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento;***

• Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

• Declaração de abertura de conta corrente específica;

• Declaração de que os dirigentes da organização da sociedade civil não são agentes políticos, não possuem parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de poder ou do ministério público, dirigentes de órgãos ou entidades da administração pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração que o objeto a ser executado representa vantagem econômica para a administração municipal;

• Declaração de atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011 e publicidade;

• Declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

• Declaração de conhecimento tácito das condições do chamamento público e da parceria a ser firmada;

• Comprovação de regularidade fornecida pela Administração Municipal quanto a prestações de contas de parcerias anteriormente celebradas junto ao Município;

• Ficha de Cadastro.

Cabe informar que o Termo de Referência encontra-se disponível no site www.jales.sp.gov.br aba Terceiro Setor.

Jales – SP, 08 de setembro de 2025.

FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VENANCIO
Presidente da Comissão de Seleção

.....

CMDR DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Lei nº 5.242, 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural De Jales

REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jales **convoca** todos os seus membros se reunirem no dia **11/09/2025 (quinta-feira) às 16:00 horas, na Faculdade Estadual de Jales (FATEC),** localizada na Vicente Leporace, nº 2630 – Jardim Trianon, para discutir os seguintes assuntos:

1. Convênios
2. Capacitações
3. Programa ALI Rural
4. Programa Jales Mais Limpa na zona rural
5. Outros assuntos

Jales, 05 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIANA DE SOUZA COLOMBO
Data: 05/09/2025 16:26:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana de Souza Colombo

Presidente